



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 16244/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Institui a Semana Municipal da Conscientização do Uso da *Internet* por Crianças e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituída a **Semana Municipal da Conscientização do Uso da *Internet* por Crianças**, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal da Conscientização do Uso da *Internet* por Crianças fica incluída no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** O Poder Público poderá promover, durante a semana a que se refere esta Lei, ações e atividades com o intuito de conscientizar a sociedade acerca da necessidade do controle, em especial pelas famílias, do conteúdo oferecido para as crianças na *internet*.

**Art. 3.º** O Poder Público poderá, ainda, estabelecer parcerias com a iniciativa privada com o propósito de viabilizar as atividades a que se refere o art. 2.º desta Lei.

**Art. 4.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

**Art. 5.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 14 de fevereiro de 2022.

**CRIS LAUER**  
**Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 15/02/2022, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0246698** e o código CRC **31DF95AD**.

